



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 20/21

Recurso: - ORDINÁRIOS

Processo de Pagamento

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.30.02.00.00.00.01.0000 - COMBUSTÍVEIS

Número do empenho :	19	Pagamentos anteriores :	698,00
Valor do empenho :	75.791,00	Valor da ordem :	921,96
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	75.791,00	Total (B) :	1.619,96
		Saldo (A - B) :	74.171,04

Credor: **29 AUTO POSTO JIRÉ LTDA**
Endereço: ROD BA 052, KM 141, S/Nº, KM 141-LE Cidade: **Baixa Grande** UF: **BA**
C.N.P.J.: 18-463-038/0001-66 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PAGAMENTO DAAQUISIÇÃO DE 196,58 LÍTROS DE GASOLINA PARA O VEÍCULO DE MARCA/MODELO CHEVROLET/ONIX PLUS 10TMT LT1 12V, RENAVAL 1218146300, PLACA QTW-6H79, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE NO PERÍODO DE 27 A 29 DE JANEIRO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 41.

Total geral : 921,96

Fica autorizado o pagamento de 921,96.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 921,96

Recursos:		Núm.Docto.	Valor
Conta Banco			
49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1		5576120000004	921,96

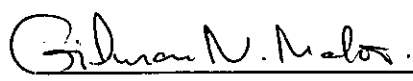
Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 29/01/2021


HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 29/01/2021


GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

Data: 29/01/2021

LIQUIDAÇÃO Nº 23

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.30.02.00.00.00.01.0000 - COMBUSTÍVEIS
Sub-Elemento: 33903002000000 - COMBUSTÍVEIS
Fonte de recursos: 00.01.0000 - 0 - Ordinária Livre
Código reduzido: 000008

Número do empenho :	19/21	Liquidações Anteriores:	698,00
Valor do empenho :	75.791,00	Valor da liquidação:	921,96
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	75.791,00	Total (B):	1.619,96
		Saldo (A - B):	74.171,04

Credor: 29 AUTO POSTO JIRÉ LTDA
Endereço: ROD BA 052, KM 141, S/Nº, KM 141-LE
C.N.P.J.: 18-463-038/0001-66

Cidade: Baixa Grande
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

LIQUIDAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE 196,58 LITROS DE GASOLINA PARA O VEÍCULO DE MARCA/MODELO CHEVROLET/ONIX PLUS 10TMT LT1 12V, RENAVAL 1218146300, PLACA QTW-6H79, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE NO PERÍODO DE 27 A 29 DE JANEIRO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 41.

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 921,96 (novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 29/01/2021

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 29/01/2021

GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60



Emissão de comprovantes

G3312915310536641
29/01/2021 15:34:40

29/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:34:05
148801488 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/01/2021
NR. DOCUMENTO	557.612.000.000.493
VALOR TOTAL	921,96

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: REDE J I C C L LTDA
AGENCIA: 7612-0 CONTA: 493-6
NR. DOCUMENTO 551.488.000.038.110

=====

NR.AUTENTICACAO	F.EC4.BF8.9E2.697.03D
-----------------	-----------------------


AUTO POSTO JIRE LTDA
 ROD BA 052, SN - SEDE
 CEP 44.620-000 - BAIXA GRANDE - BA

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.041
SÉRIE 11
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 2921 0118 4630 3800 0166 5501 1000 0000 4110 0022 7189

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
VENDA NF-E

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110163459
 INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:
 CNPJ: 18.463.038/0001-66
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129211601545668 29/01/2021 13:04:23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NUMERAÇÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BAIXA GRANDE
 CNPJ/CPF: 13.232 798/0001-49
 DATA DE EMISSÃO: 29/01/2021

ENDEREÇO: AV DOIS DE JULHO, 771
 BAIRRO/ENDEREÇO: CENTRO
 CEP: 44260000
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 29/01/2021

MUNICÍPIO: BAIXA GRANDE
 UF: BA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 NOME DO SEU: _____

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	921,96
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUT. DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	921,96

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____
 FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
 CÓDIGO ANTI: _____
 PLACA DO VEÍCULO: _____
 UF: _____
 CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO: _____
 UF: _____
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____
 ESPÉCIE: _____
 MARCA: _____
 NUMERAÇÃO: _____
 PESO BRUTO: _____
 PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	COD. AIMP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. IPI/IBUTOS	COD. NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
7084	320101001	GASOLINA COMUM	400,59	27101259	060	5656	L	196,58	4,690	921,96	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 Tributos aproximados: R\$ 124,90 (13,45%) Federal, R\$ 276,59 (30,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal
 - Fonte: IBPI - BA F3W1D7

RESERVAÇÃO AO FISCO:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO JIRE LTDA
CNPJ: 18.463.038/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:52 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **B293.7F29.CD7A.B126**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210441004

RAZÃO SOCIAL	
AUTO POSTO JIRE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
110.163.459	18.463.038/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.463.038/0001-66

Razão Social: AUTO POSTO JIRE LTDA

Endereço: ROD BA 052 SN KM 141 LE / SEDE / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2021 a 16/02/2021

Certificação Número: 2021011802540799463463

Informação obtida em 29/01/2021 14:45:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO JIRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.463.038/0001-66

Certidão n°: 4257840/2021

Expedição: 29/01/2021, às 14:44:01

Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO JIRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.463.038/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 22/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000044/2021

Emissão: 22/01/2021

Validade: 22/04/2021

AUTO POSTO JIRÉ LTDA
CGA: 000.001.096/001-28
CNPJ: 18.463.038/0001-66
CNAE: 4731-8/00
ROD BA 052 - KM 141 - LE, S/N
KM 141 - LE
CENTRO
44620-000 - BAIXA GRANDE, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Evanilton da Cruz

Diretor do Departamento de

Administração Tributária

Portaria nº 06 de 08/01/2021

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNA NULO ESTE DOCUMENTO.





ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49
Av. Liberalino Sales Gadelha, 69 - Centro
Município: Baixa Grande

Empenho Nº 19/2021/ Global

Nota de Empenho 19/2021/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 - Ordinário Livre

Fornecedor

Credor: AUTO POSTO JIRÉ LTDA
Endereço: ROD BA 052, KM 141, S/Nº, KM 141-LE
Cidade: Baixa Grande UF: BA
C.N.P.J.: 18-463-038/0001-66

Classificação

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Funcional:	01.031.0001	- LEGISLAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento:	3.3.90.30.02.00.00.00.01.0000	- COMBUSTÍVEIS
Cód. Detalham.:	0 - Ordinária Livre	
Código reduzido:	000008	
Aplicação/Origem:	Normal	

Dotação Inicial:	128.000,00	Empenhos anteriores :	14.963,70
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	75.791,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	128.000,00	Total (B) :	90.754,70
		Saldo (A - B) :	37.245,30

Histórico

DESTINA-SE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR E FILTRO DE ÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021, NO PERÍODO DE 27 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA	L	15.500,000	4,69	72.695,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR	L	72,000	39,00	2.808,00
3	FILTRO DE ÓLEO	UN	24,000	12,00	288,00

Total empenhado : 75.791,00

Fica empenhada a importância de R\$ 75.791,00 (setenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Justificativa Lic. :

Contrato : PP-005-2021

Data do Contrato : 27/01/2021

Data :

Processo Lic. : PP-001-202

Data : 27/01/2021

Autorizo o Empenho dessa Despesa

Data: 27/01/2021

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Data: 27/01/2021

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60